

RUA CARLOS BARRETO

Lei nº 7155 de 15-09-1992

Formada pela rua 2 do Jardim Marajó

Início na rua 6

Término na rua 7

Jardim Marajó

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 565/92 da vereadora Arita Da masceno Pettená. Processo CM nº 65.884.

CARLOS BARRETO

Carlos Barreto nasceu em Campinas em 08-junho-1920 e faleceu em Campinas em 28-outubro-1991. Era filho de Antonio Barreto e Virginia Romaneto Barreto e foi casado com Ana Mingone Barreto deixando os filhos: Nilsa Aparecida, Ana Maria, Maria de Fátima e Antonio Carlos. Carlos Barreto foi convocado para integrar a Força Expedicionária Brasileira, havendo na qualidade de 3º Sargento, incorporado ao 6º Regimento de Infantaria, servido no teatro de operações da Itália de 02-julho de 1944 a 06-julho-1945. De regresso da Itália, fez sua vida profissional, ingressando no ramo cerâmico, e para tanto gerou empregos e arrecadou impostos durante 40 anos, na fabricação e comercialização de cerâmica vermelha, inicialmente como sócio da Cerâmica Mingone Ltda. e em seus últimos dez anos de vida, na indústria de sua propriedade a Cerâmica Calena Ltda, na produção de tijolos, lajes, etc. Carlos Barreto era portador do diploma da Medalha de Campinas, expedida pela Presidência da República e do diploma e Medalha "Mascarenhas de Moraes", concedido pela Câmara Municipal, devido sua participação na II Guerra Mundial.

65884
565/92**LEI Nº 7155 DE 15 DE SETEMBRO DE 1992.**

DENOMINA RUA CARLOS BARRETO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA CARLOS BARRETO" a Rua 02 do Jardim Marajó, com início na Rua 06 e término na Rua 07 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 1992

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº

24792
*copie**7155*
150992

DESPACHO



DENOMINA "RUA CARLOS BARRETO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA CARLOS BARRETO" a Rua M da Vila Palmeiras, com início na Rua R e término na Avenida O do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1992.

ARITA DAMASCENO PETTENÁ

VEREADORA

HISTÓRICO



CARLOS BARRETO, brasileiro, natural de Campinas, Estado de São Paulo, nascido em 8 de junho de 1920, filho de Antonio Barreto e Virginia Romaneto Barreto, casado com Dna. Ana Mingoni Barreto, em 17 de setembro de 1949, de cujo enlace nasceram os filhos Nilsa Aparecida Barreto, Ana Maria Barreto, Maria de Fátima Barreto e Antonio Carlos Barreto, falecido em 28 de outubro de 1991 aos 71 (setenta e um) anos, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Na sua mocidade foi convocado a fazer parte integrante da **FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA**, durante a **II GUERRA MUNDIAL**, servindo no **TEATRO DE OPERAÇÕES DA ITÁLIA**, na graduação de Terceiro Sargento, de 2 de julho de 1944 a 6 de julho de 1945, tendo sido licenciado do Serviço da Ativa em 11 de agosto de 1945.

Ao regressar da Itália, com o firme propósito de contribuir ainda mais para o desenvolvimento de sua cidade natal, refez sua vida profissional, ingressando no ramo cerâmico, e para tanto gerou empregos e arrecadou impostos durante 40 anos de sua existência com relevância, na fabricação e comercialização de material cerâmico (cerâmica vermelha), inicialmente como sócio da Cerâmica Mingone Ltda, e nos últimos 10 (dez) anos na sua própria indústria a Cerâmica Calena Ltda, na produção de tijolos, lajes, etc..



RUA CARLOS BARRETO

ANPU 1.1083.5

Nº 04282



MINISTERIO DA GUERRA
FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA

Certificado Reservista de 1ª Categoria
Certifico que

3o. SARGENTO
GRADUAÇÃO

CARLOS BARRETO
NOME

26 - 93.018
IDENTIFICAÇÃO

da classe de

1.920
ANO

, nascido em

CAMPINAS - ESTADO DE SAO PAULO
MUNICIPIO E ESTADO

filho de

ANTONIO BARRETO
NOME DO PAI

serviu no

TEATRO DE OPERAÇÕES DA ITALIA

no periodo de 2 DE JULHO DE 1944 *a* 6 de Julho de 1945
DATA

incorporado a 1o REGIMENTO DE INFANTARIA
UNIDADE

FORMAÇÃO OU ESTABELECIMENTO

tenho sido dispensado do Serviço Ativo

no dia 11 de Agosto de 1945 *, ingressando na*
DATA

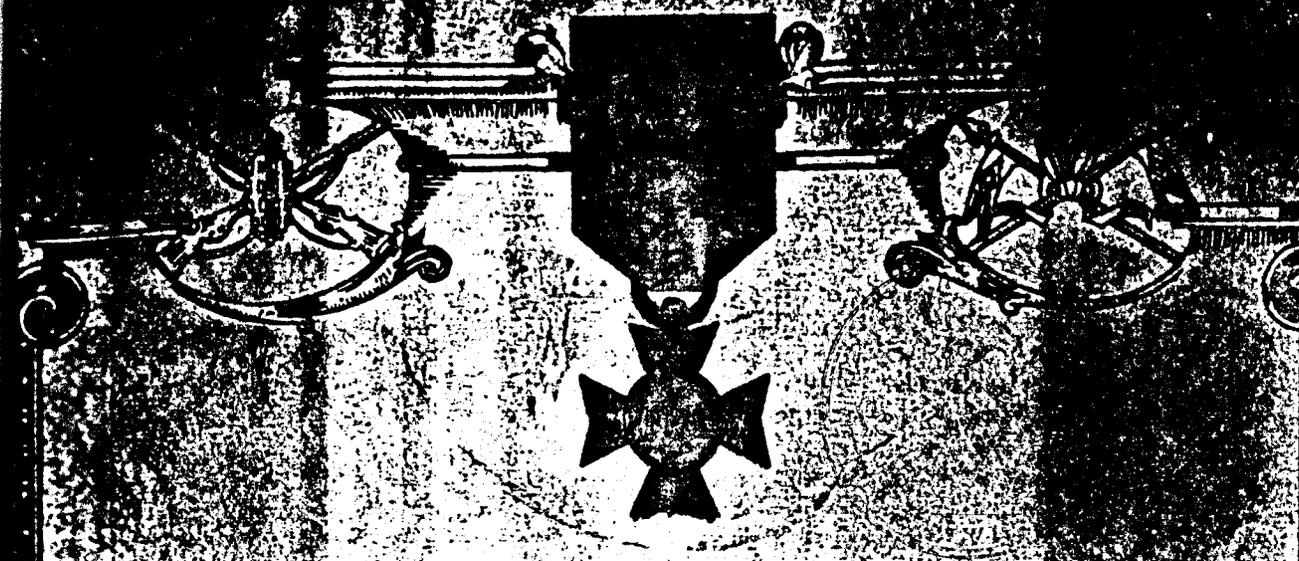
Reserva do Exército Nacional

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 1945

Velson de Mello
COMANDANTE
cel. int.



POLEGAR DIREITO



DIPLOMA
DA
Medalha de Campanha

Criada por Decreto-lei n. 6.795, de 17 de agosto de 1946

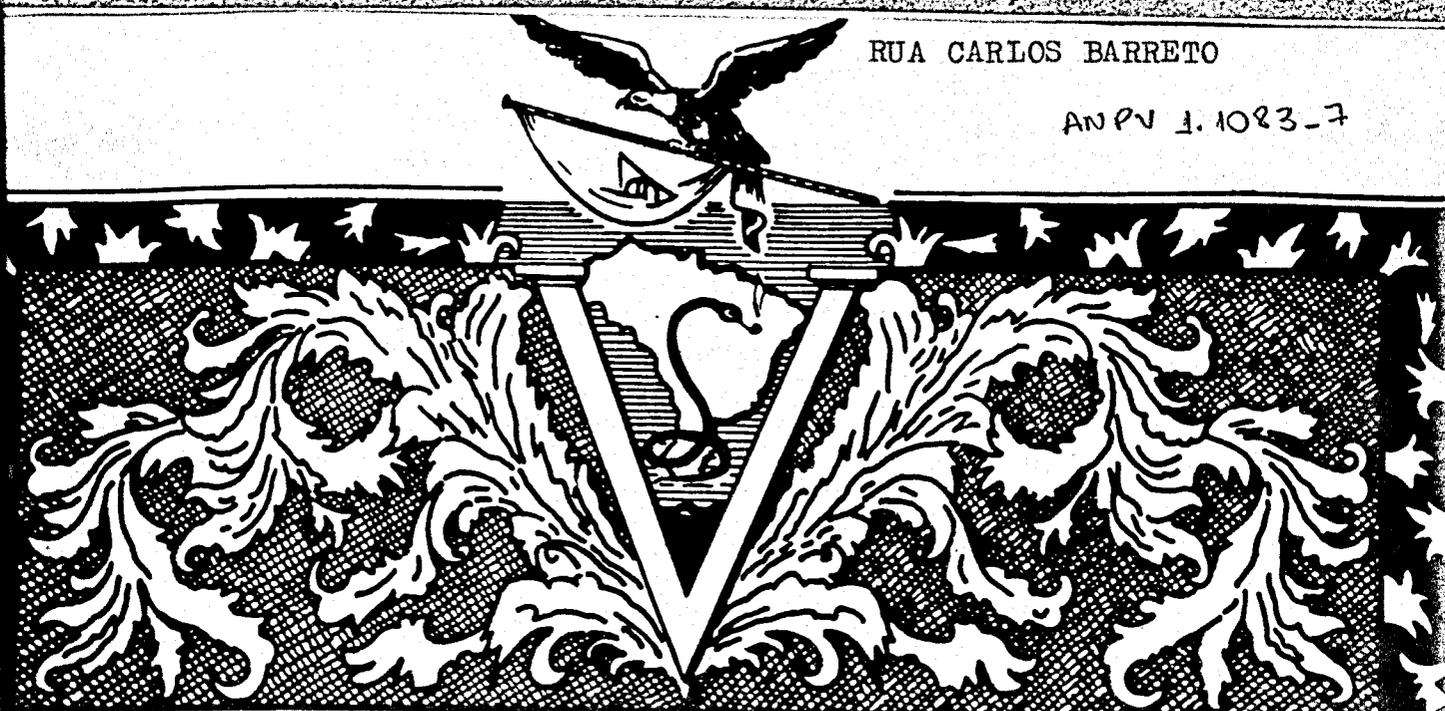
O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu, de acordo com o Decreto-lei de JANEIRO de 19, conceder a Medalha de Campanha ao 3.º Sargento CARLOS BARRETO por ter participado integrante da Força Expedicionária Brasileira, nas operações de guerra na Itália.....

Rio de Janeiro, 21 de AGOSTO de 1946

58.ª da Independência e 58.ª da República.

Liberto Lima
Ministro da Guerra





Câmara Municipal de Campinas



de acordo com o Decreto Legislativo n.º 90, de 22 de maio de 1973, confere a

Carlos Barreto

o presente diploma, que se faz acompanhar da medalha

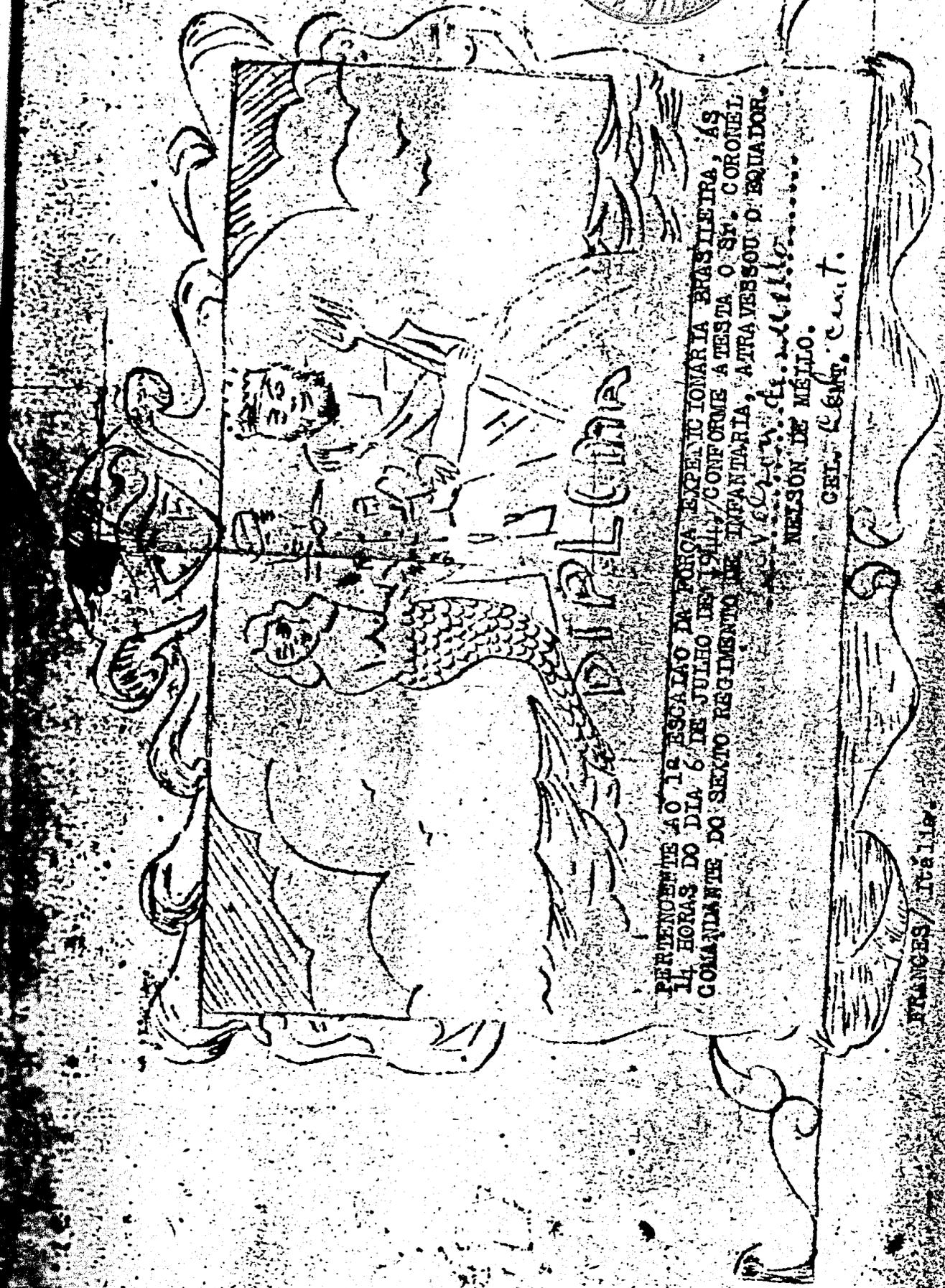
"Mascarenhas de Moraes"

pela sua participação na II Guerra Mundial, como integrante da Força Expedicionária Brasileira.

Campinas, 8 de maio de 1980

[Handwritten Signature]
GERALDO CESAR BASSOLI
Presidente

ANPU 1.10.83-8



PERTENCENTE AO 12 ESCALAO DE FORCA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA, AS
14 HORAS DO DIA 6 DE JULHO DE 1944, CONFORME ATESTA O SR. CORONEL
COMANDANTE DO SEXTO REGIMENTO DE INFANTARIA, ATRAVESSOU O EQUADOR.
NELSON DE MELLO.
CEL. 2.541. cont.

FRANCES ITALIA

Confere: Frederico Carlos

